

Análise de Desempenho das Empresas Reguladas do Setor do Gás Natural

Enquadramento

A ERSE define tarifas que recuperam os custos das atividades reguladas da cadeia de valor do Sistema Nacional de Gás Natural (SNGN).

As atividades, cujos custos são recuperados pelas tarifas, podem ou não estar associadas a infraestruturas.

As atividades diretamente associadas às infraestruturas são:

- Atividade de receção, armazenamento e regaseificação de gás natural liquefeito, associada às infraestruturas do terminal de Sines;
- Atividade de armazenamento subterrâneo de gás natural, associada às cavernas de armazenagem subterrânea no Carriço;
- Atividade de transporte de gás natural, associada à rede interligada de alta pressão;
- Atividade de distribuição de gás natural, associada às redes interligadas de média e baixa pressão.

As atividades não diretamente associadas às infraestruturas são:

- Atividade de gestão global do sistema associada, na sua génese, à gestão técnica global do sistema nacional de gás natural;
- Atividades de comercialização e de compra e venda de gás natural dos comercializadores de último recurso (CUR) para os fornecimentos de consumidores com consumos anuais inferiores ou iguais a 10 000 m³.

Enquadramento

Nas atividades diretamente reguladas, os custos a recuperar através das tarifas definidas pela ERSE correspondem a proveitos permitidos das empresas para a atividade em causa, definidos tendo em conta os seguintes procedimentos:

1. A ERSE define os proveitos a recuperar anualmente pela tarifa da atividade em causa (ano t), tendo em conta a metodologia regulatória a aplicar à mesma atividade;
2. A tarifa do ano t visa recuperar: i) os proveitos previstos para o ano a que diz respeito a tarifa; ii) o ajustamento dos proveitos permitidos considerado na tarifa aplicada um ano antes (no ano civil s-1)¹ e iii) o ajustamento dos proveitos permitidos considerado na tarifa aplicada dois anos antes (no ano civil s-2)¹;
3. O ajustamento dos proveitos permitidos considerado na tarifa no ano civil s-2 corresponde à diferença entre os proveitos permitidos definitivos, calculados com base em dados reais e auditados e os proveitos obtidos fruto da aplicação das tarifas.

Nota:

¹As tarifas são definidas para ano gás, de Julho a Junho, indicados como ano t e os ajustamentos aos proveitos permitidos são calculados para anos civis, indicados como ano s-1 e ano s-2.

Enquadramento

As metodologias regulatórias são definidas pela ERSE, sendo aplicadas durante os períodos regulatórios. As metodologias regulatórias aplicadas até à data constam do quadro infra:

	2007-2008 a 2009-2010	2010-2011 a 2012-2013	2013-2014 a 2015-2016	2016-2017 a 2018-2019
Atividade de receção, armazenamento e regaseificação de GNL	Custos aceites com alisamento do custo de capital a 40 anos	Regulação por incentivos no OPEX e custos aceites com alisamento do custo de capital a 10 anos no CAPEX	Manutenção da metodologia anterior com aplicação de um mecanismo de atenuação de ajustamentos tarifários	Manutenção da metodologia anterior. No entanto, o alisamento do custo de capital a 10 anos no CAPEX aplicar-se-á apenas em 2016-2017.
Atividade de armazenamento subterrâneo	Custos aceites em base anual	Custos aceites em base anual	Mecanismo de custos eficientes no OPEX e custos aceites no CAPEX	Manutenção da metodologia anterior com aplicação de um mecanismo de atenuação de ajustamentos tarifários
Atividade de transporte	Custos aceites com alisamento do custo de capital a 40 anos	Mecanismo de custos eficientes no OPEX e custos aceites no CAPEX	Mecanismo de custos eficientes no OPEX e custos aceites no CAPEX	Manutenção da metodologia anterior
Atividade de gestão global do sistema	Custos aceites em base anual	Custos aceites em base anual	Custos aceites em base anual	Mecanismo de custos eficientes na componente controlável (custos intra-grupo) do OPEX e custos aceites nas restantes componentes do OPEX e no CAPEX
Atividade de distribuição	Custos aceites com alisamento do custo de capital a 40 anos (Nota: a regulação desta atividade foi iniciada no ano gás 2008-2009)	Regulação do tipo <i>price-cap</i> no OPEX e custos aceites no CAPEX	Regulação do tipo <i>price-cap</i> no OPEX e custos aceites no CAPEX	Manutenção da metodologia anterior
Atividade de comercialização	Custos aceites em base anual (Nota: a regulação desta atividade foi iniciada no ano gás 2008-2009)	Regulação do tipo <i>price-cap</i> no OPEX	Regulação do tipo <i>price-cap</i> no OPEX	Manutenção da metodologia anterior

Nota: No que se refere aos proveitos permitidos, as metodologias de regulação podem ser agrupadas em regulação por incentivos (regulação que permite que as empresas aumentem a sua rentabilidade ao diminuírem o seu nível de custos) ou em regulação por custos aceites (onde o desempenho das empresas nesta matéria é neutro para a rentabilidade das empresas).

Enquadramento

- Análise global ao nível de cada atividade, o que no caso dos operadores da rede de distribuição e dos comercializadores de último recurso implica uma análise do somatório de 11 empresas.

- A análise apenas integra as atividades cujos proveitos são diretamente determinados pelas metodologias regulatórias, ou seja, as atividades de receção, armazenamento e regaseificação de GNL, armazenamento subterrâneo, de transporte, de gestão técnica global do sistema, de distribuição e comercialização de gás natural.

- A análise elaborada incide sobre os últimos anos civis reais e auditados, com valores publicados em tarifas, ou seja, entre 2009 e 2014, bem como sobre o ano de 2015, com valores estimados (2015E).

- Nas figuras constantes da análise, as referências a:
 - ✓ “proveitos aceites”, dizem respeito aos proveitos definitivos considerados no cálculo dos ajustamentos;

 - ✓ “proveitos tarifas”, dizem respeito aos proveitos previstos para o ano a que diz respeito as tarifas.

Enquadramento

A estrutura empresarial das atividades reguladas é:

- Atividade de receção, armazenamento e regaseificação de GNL
 - ✓ REN Atlântico, grupo REN

- Atividade de armazenamento subterrâneo
 - ✓ REN Armazenagem – atividade concessionada, grupo REN
 - ✓ REN Armazenagem* – atividade objeto de trespasse parcial, grupo REN

- Atividade de transporte e atividade de gestão técnica global do sistema
 - ✓ REN Gasodutos, grupo REN

* Atividade exercida pela REN Armazenagem ao abrigo do contrato de trespasse parcial celebrado com a Transgás Armazenagem em 25/julho/2014, consubstanciado na transferência física dos ativos ocorrida em 31/maio/2015.

Enquadramento

A estrutura empresarial das atividades reguladas é:

➤ Atividade de distribuição

- ✓ Beiragás, Lisboaagás Distribuição, Lusitaniagás Distribuição, Setgás Distribuição, Paxgás, Medigás, Dianagás e Duriensegás – grupo Galp Energia
- ✓ Portgás - Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A - grupo EDP
- ✓ Sonorgás, S.A. – grupo Dourogás SGPS
- ✓ Tagusgás - Empresa Gás Vale do Tejo, S.A.

➤ Atividade de comercialização

- ✓ Beiragás, Lisboaagás Comercialização, Lusitaniagás Comercialização, Setgás Comercialização, Paxgás, Medigás, Dianagás e Duriensegás – grupo Galp Energia
- ✓ EDP Gás SU - grupo EDP
- ✓ Sonorgás S.A. – grupo Dourogás SGPS
- ✓ Tagusgás - Empresa Gás Vale do Tejo, S.A.

Análise de Desempenho das Empresas Reguladas do Setor do Gás Natural

1. Atividade de Alta Pressão

- Atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL
- Atividade de Armazenamento Subterrâneo
- Atividade de Transporte de gás natural
- Atividade de Gestão Técnica Global do Sistema

2. Atividades de Média e Baixa Pressão

- Atividade de Distribuição
- Atividade de Comercialização de Último Recurso

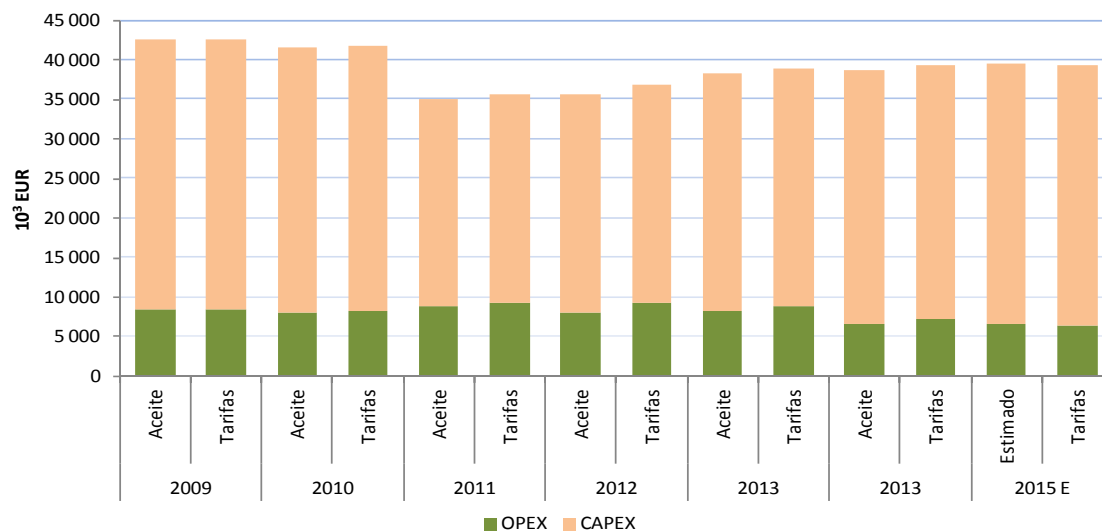
Análise de Desempenho das Empresas Reguladas do Setor do Gás Natural

1. Atividade de Alta Pressão

- Atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL

Atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL

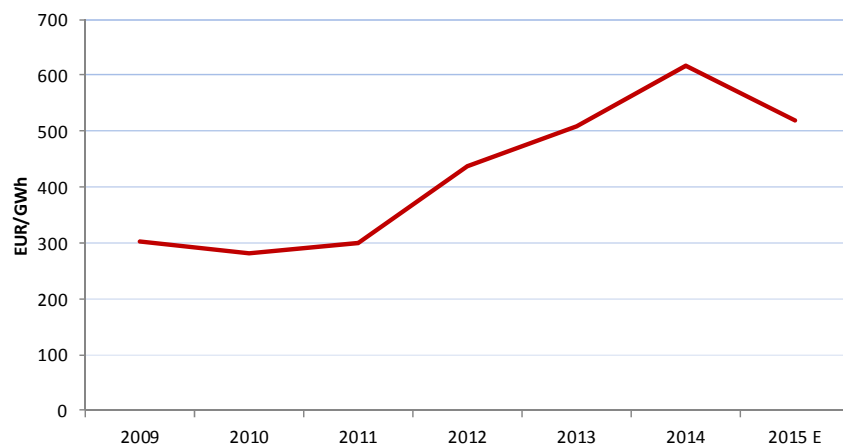
Evolução proveitos permitidos
(preços correntes)



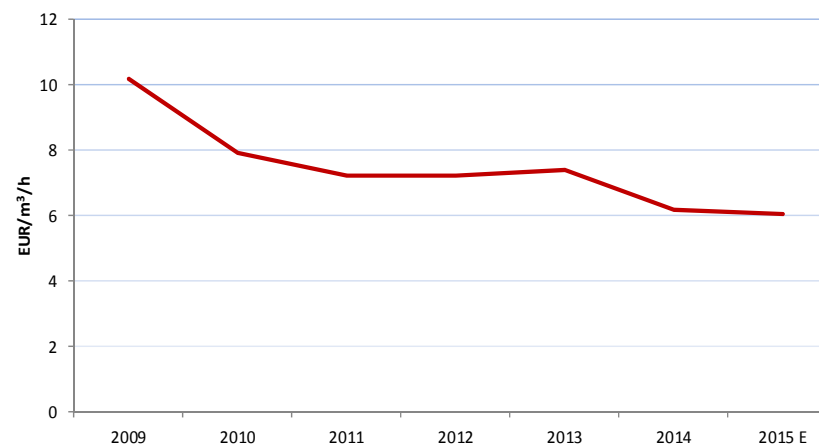
Os valores previstos em tarifas (Tarifas) e os valores definitivos (Aceites) não apresentam diferenças marcantes.

Atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL

OPEX unitário por energia regaseificada
(preços constantes 2016)



OPEX unitário por capacidade de emissão
(preços constantes 2016)

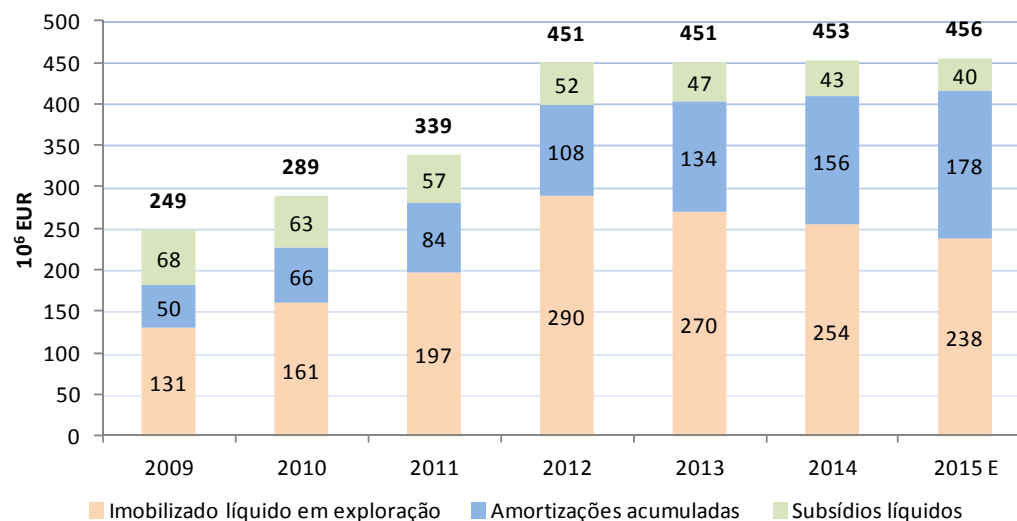


O aumento do custo unitário por energia regaseificada decorre da grande quebra registada ao nível das quantidades de energia entregues pelo Terminal de GNL.

Tendo em conta que a capacidade de emissão é constante desde 2012, verifica-se que os custos do Terminal de GNL, em termos absolutos, têm baixado nos últimos anos.

Atividade de Receção, Armazenamento e Regaseificação de GNL

Evolução do ativo real



Nota: O valor do imobilizado líquido em exploração corresponde aos valores apurados para o final de cada ano civil.

O acréscimo verificado ao nível do imobilizado líquido em exploração nesta atividade entre 2009 e 2012 decorre principalmente da ampliação do terminal de GNL de Sines, que contemplou a construção de mais um tanque de armazenamento e o reforço da capacidade de emissão.

Entre 2012 e 2015 o imobilizado bruto estabilizou, enquanto o líquido diminuiu.

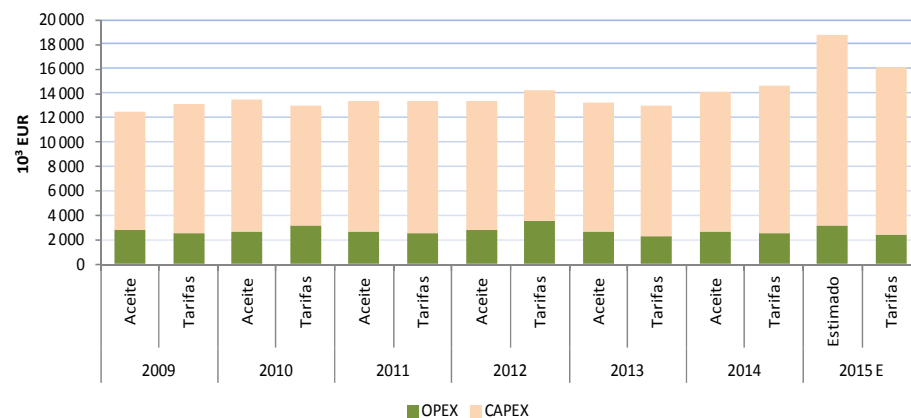
Análise de Desempenho das Empresas Reguladas do Setor do Gás Natural

1. Atividade de Alta Pressão

- Atividade de Armazenamento Subterrâneo

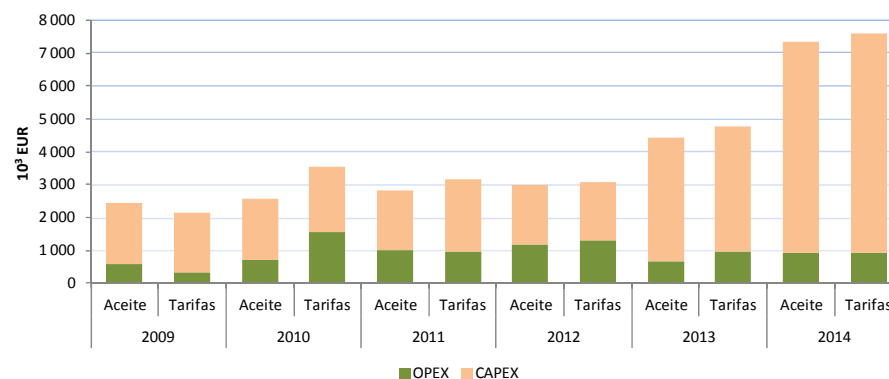
Atividade de Armazenamento Subterrâneo

Evolução Proveitos Permitidos – REN Armazenagem
(preços correntes)



Os valores previstos em tarifas (Tarifas) e os valores definitivos (Aceites) não apresentam diferenças significativas. A diferença estimada para 2015, é sobretudo explicada pela incorporação dos ativos da Transgás Armazenagem na REN Armazenagem em maio de 2015, ao abrigo do contrato de trespasse parcial celebrado entre a REN Armazenagem e a Transgás Armazenagem.

Evolução Proveitos Permitidos – Transgás Armazenagem
(preços correntes)

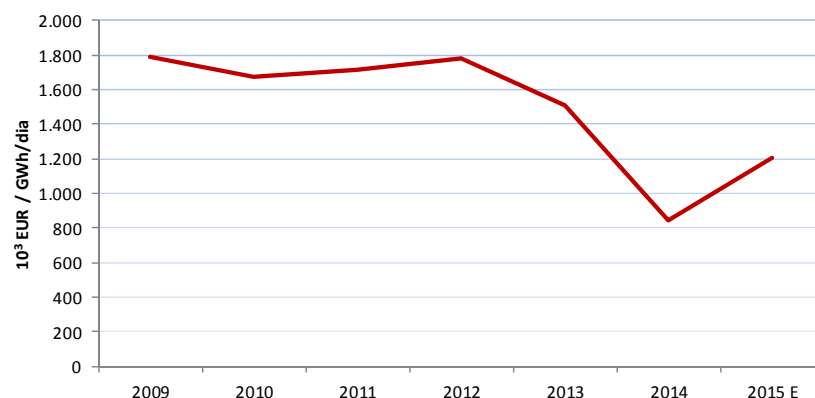


Em 2013 e 2014 com a entrada em exploração da cavidade TGC 2 ocorreu um acréscimo acentuado dos custos com o CAPEX.

Nota: De salientar que, para a Transgás Armazenagem, o ano 2015 não foi objeto de análise.

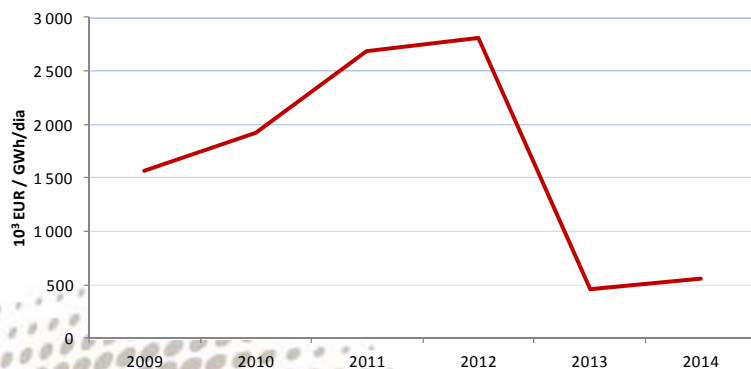
Atividade de Armazenamento Subterrâneo

OPEX unitário por capacidade de armazenamento –
REN Armazenagem
(preços constantes 2016)



Verifica-se que os custos unitários reais da REN Armazenagem apresentam uma queda a partir de 2012. Quanto a 2015, verifica-se um acréscimo substancial no OPEX unitário devido à incorporação, a partir de maio, da Transgás Armazenagem.

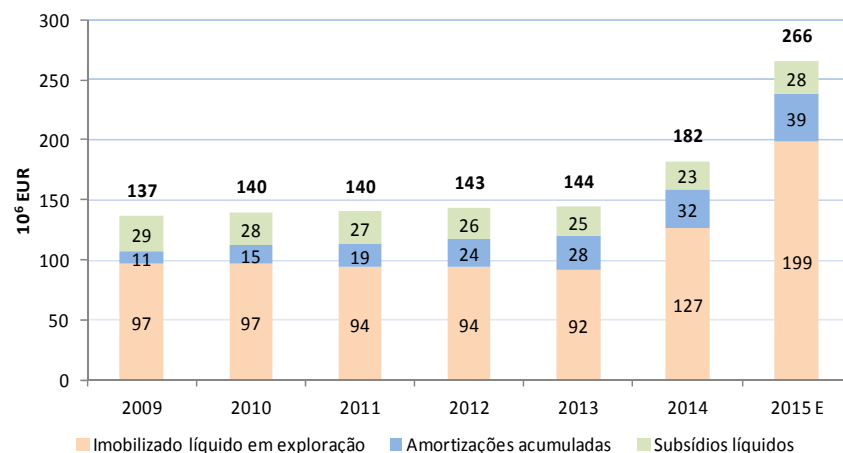
OPEX unitário por capacidade de armazenamento –
Transgás Armazenagem
(preços constantes 2016)



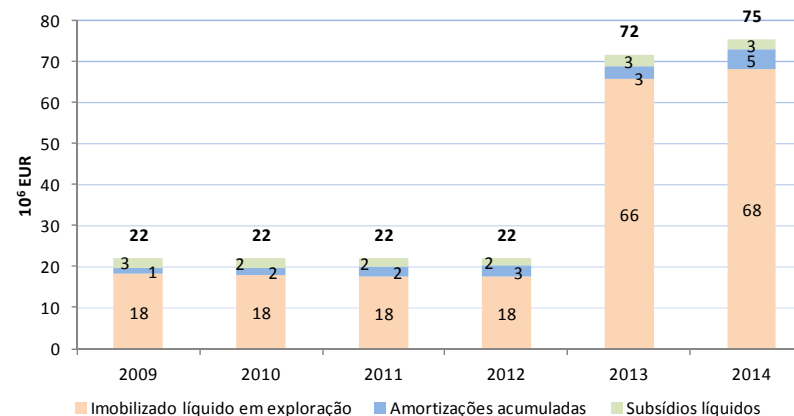
Na Transgás Armazenagem a partir de 2012 os custos unitários decresceram acentuadamente, o que se deve ao efeito de redução dos custos reais e sobretudo ao aumento da capacidade armazenada face à entrada em exploração da cavidade TGC 2.

Atividade de Armazenamento Subterrâneo

Evolução do ativo real – REN Armazenagem



Evolução do ativo real – Transgás Armazenagem



Nota: O valor do imobilizado líquido em exploração corresponde aos valores apurados para o final de cada ano civil.

A partir de 2014 o imobilizado líquido em exploração da REN Armazenagem apresenta um acréscimo acentuado, por via da transferência para exploração da cavidade REN C6, em 2014, e da transferência dos ativos da Transgás Armazenagem para a REN Armazenagem, em 2015.

O aumento significativo do ativo real em 2013 e 2014 na Transgás Armazenagem deve-se à entrada em exploração da cavidade TGC 2.

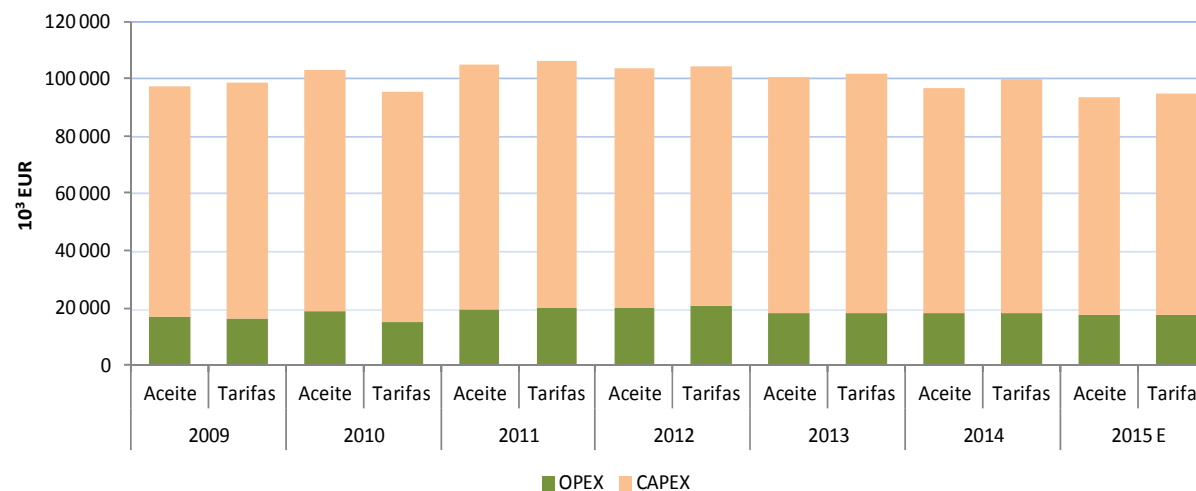
Análise de Desempenho das Empresas Reguladas do Setor do Gás Natural

1. Atividade de Alta Pressão

- Atividade de Transporte de gás natural

Atividade de Transporte de gás natural

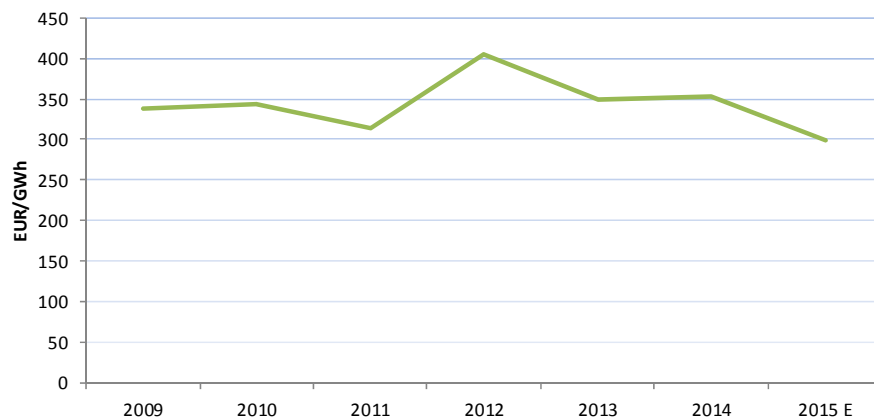
Evolução Proveitos Permitidos
(preços correntes)



Os valores previstos em tarifas (Tarifas) e os valores definitivos (Aceites) não apresentam diferenças significativas.

Atividade de Transporte de gás natural

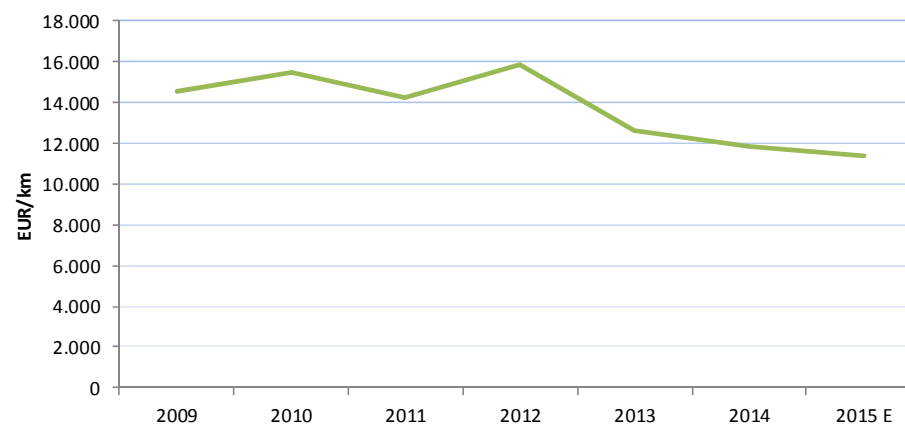
OPEX unitário por energia transportada
(preços constantes 2016)



Verifica-se que a partir de 2012, os custos unitários reais por energia transportada diminuem.

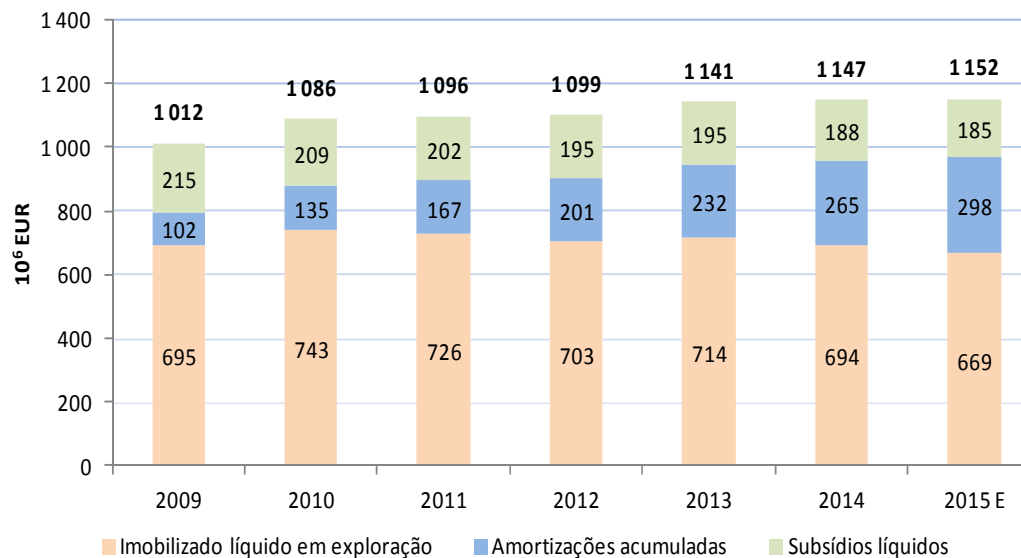
Nota-se uma tendência de diminuição dos custos em termos absolutos, tendo em conta que os quilómetros de rede têm-se mantido constantes nos últimos três anos.

OPEX unitário por km de rede
(preços constantes 2016)



Atividade de Transporte de gás natural

Evolução do ativo real



Nota: O valor do imobilizado líquido em exploração corresponde aos valores apurados para o final de cada ano civil. A análise não inclui o imobilizado em curso, uma vez que este não é objeto de remuneração.

A redução verificada do imobilizado líquido em exploração resulta do facto de o acréscimo das amortizações não ser compensado por novo investimento entrado em exploração.

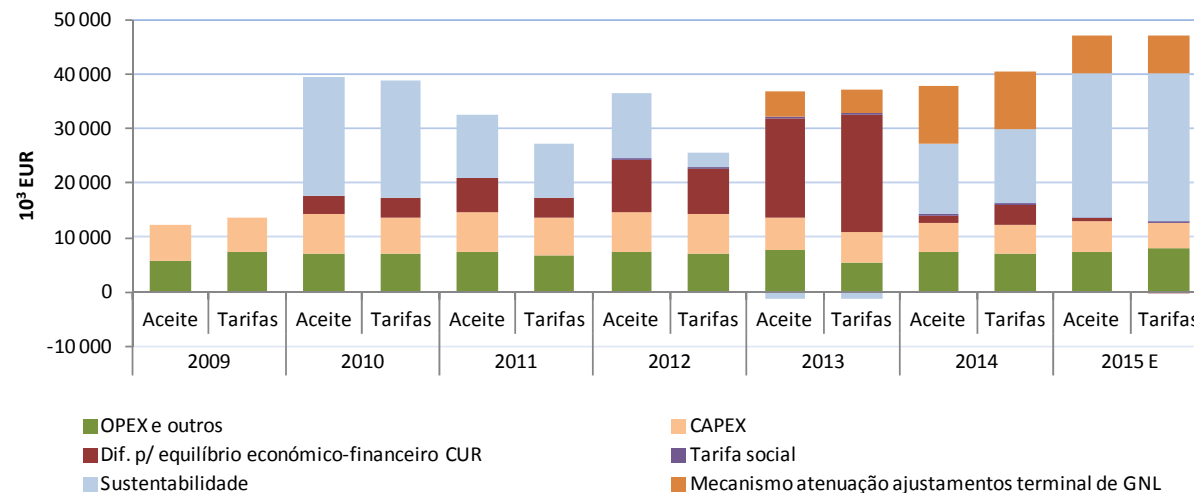
Análise de Desempenho das Empresas Reguladas do Setor do Gás Natural

1. Atividade de Alta Pressão

- Atividade de Gestão Técnica Global do Sistema

Atividade de Gestão Técnica Global do Sistema

Evolução Proveitos Permitidos
(preços correntes)

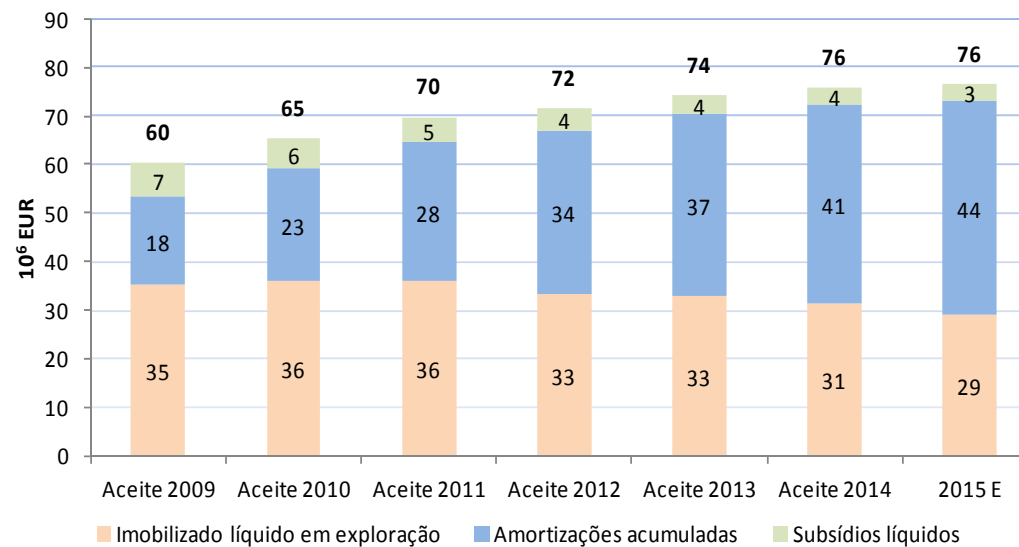


Os valores previstos em tarifas (Tarifas) e os valores definitivos (Aceites) não apresentam diferenças significativas.

A partir de 2012 esta atividade passou igualmente a incorporar os custos com o financiamento da tarifa social e desde 2013 incorpora os custos com o mecanismo de atenuação de ajustamentos tarifários do operador do Terminal de GNL.

Atividade de Gestão Técnica Global do Sistema

Evolução do ativo real



Nota: O valor do imobilizado líquido em exploração corresponde aos valores apurados para o final de cada ano civil. A análise não inclui o imobilizado em curso, uma vez que este não é objeto de remuneração.

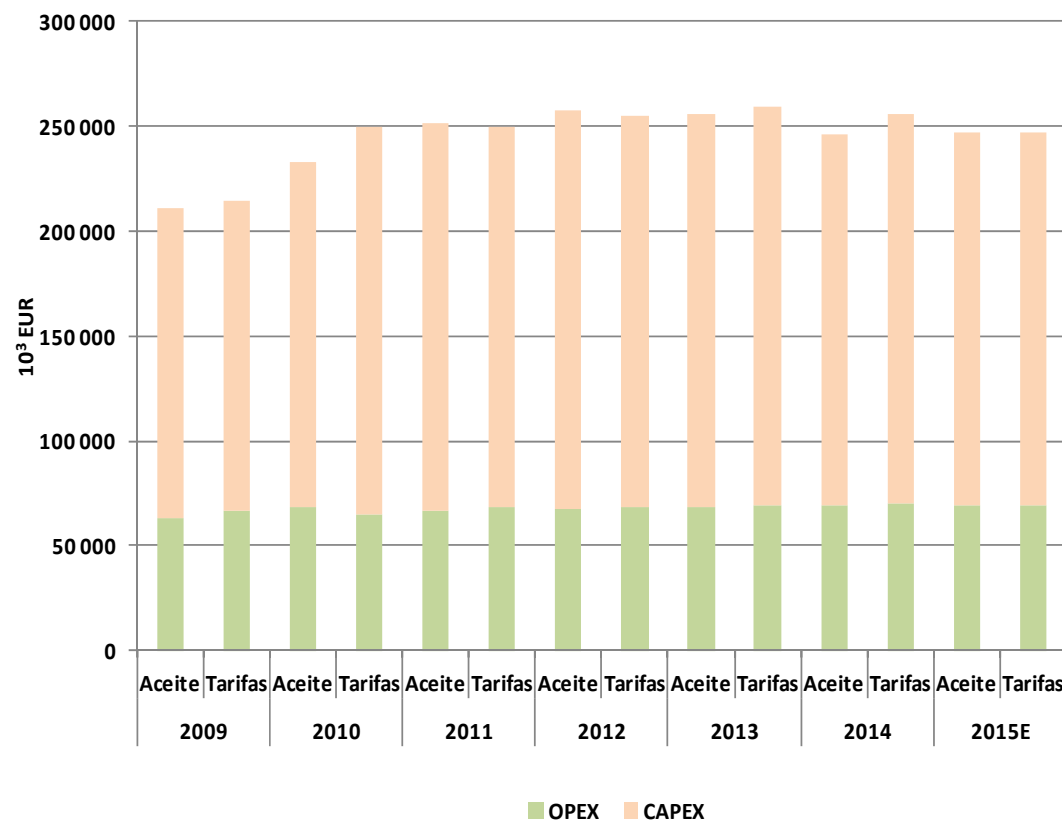
A redução verificada do imobilizado líquido em exploração resulta do facto de o acréscimo das amortizações não ser compensado por novo investimento entrado em exploração.

Análise de Desempenho das Empresas Reguladas do Setor do Gás Natural

- 2. Atividades de Média e Baixa Pressão**
 - Atividade de Distribuição

Atividade de Distribuição de gás natural

Evolução Proveitos Permitidos dos onze ORD
(preços correntes)

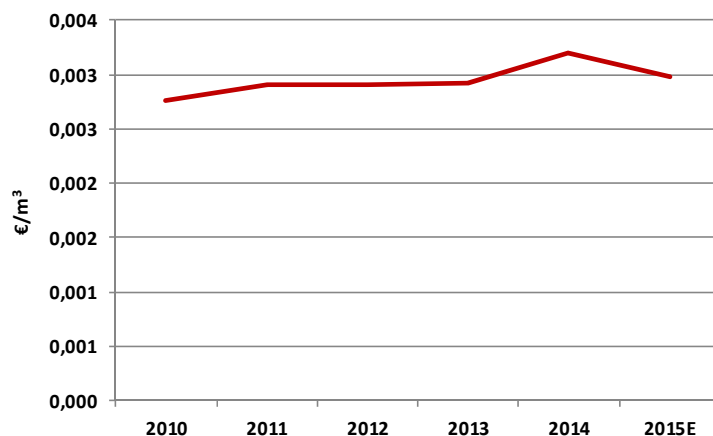


Os proveitos permitidos não têm sofrido grandes alterações, exceto em 2010. Desde 2011, altura em que a atividade passou a ser regulada por incentivos, as diferenças entre os custos de exploração previstos em tarifas (Tarifas) e os valores definitivos (Aceites) justificam-se por desvios de previsões de quantidades em tarifas.

No que respeita ao CAPEX, verifica-se que os valores definitivos (Aceites) são superiores aos valores previstos em tarifas (Tarifas), exceto nos anos de 2010, 2013 e 2014.

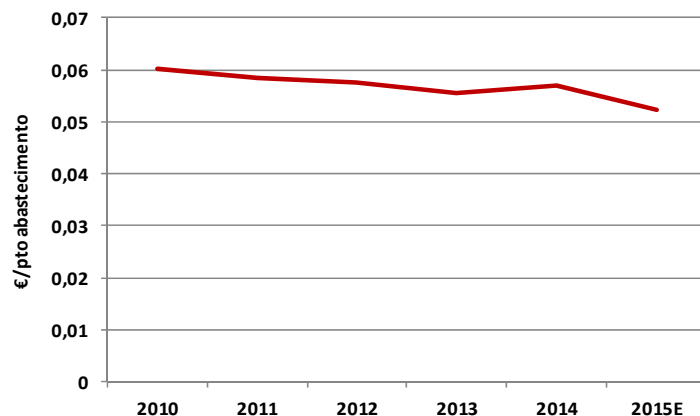
Atividade de Distribuição de gás natural

OPEX unitário por energia distribuída dos onze ORD
(preços constantes 2016)



No período analisado o OPEX unitário por energia subiu ligeiramente. Isto resulta do facto de as quantidades terem diminuído, o que originou um OPEX unitário mais elevado.

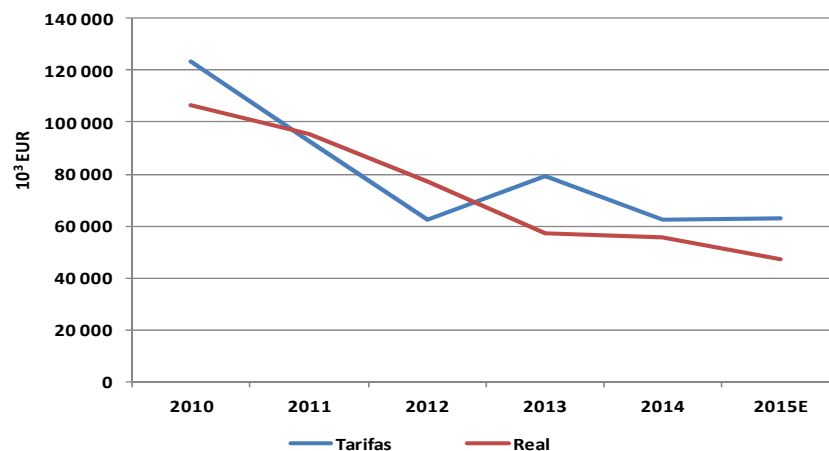
OPEX unitário por ponto de abastecimento dos onze ORD
(preços constantes 2016)



Em sentido oposto, observa-se que o OPEX por ponto de abastecimento diminuiu. Tal deve-se ao facto do nível de custos da atividade ter diminuído, uma vez que os pontos de abastecimento mantiveram-se estáveis.

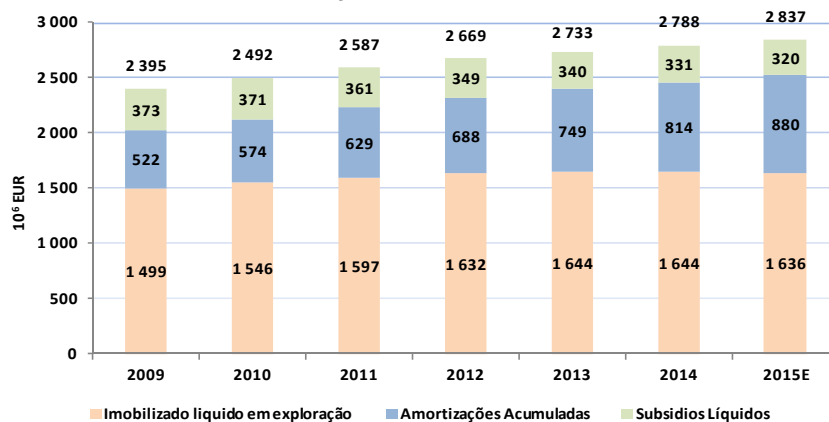
Atividade de Distribuição de gás natural

Evolução do investimento entrado em exploração dos onze ORD
(preços correntes)



No universo dos onze ORD verifica-se um decréscimo do valor real do investimento. Quanto ao investimento previsto, verifica-se um acréscimo de 2012 para 2013, justificado pelas previsões da Portgás, da LisboaGás e da Sonorgás, neste caso, associada a novos polos.

Evolução do ativo real



Verifica-se um aumento do total de ativo líquido nesta atividade.

Nota: O valor do imobilizado líquido em exploração corresponde aos valores apurados para o final de cada ano civil.

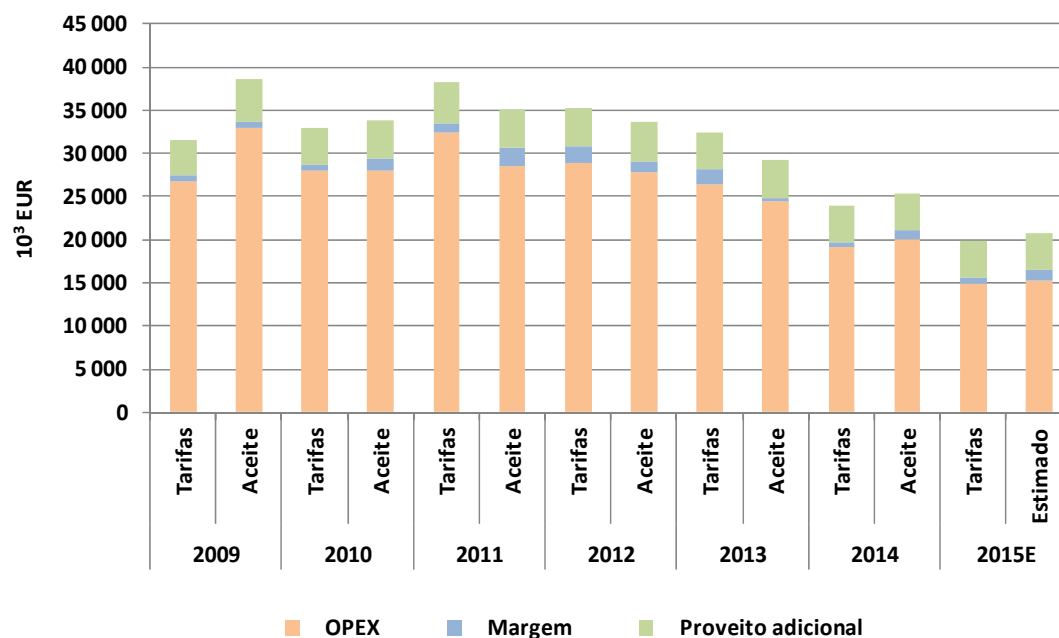
Análise de Desempenho das Empresas Reguladas do Setor do Gás Natural

2. Atividades de Média e Baixa Pressão

- Atividade de Comercialização de Último Recurso

Atividade de Comercialização de Último Recurso

Evolução Proveitos Permitidos dos onze CUR
(preços correntes)

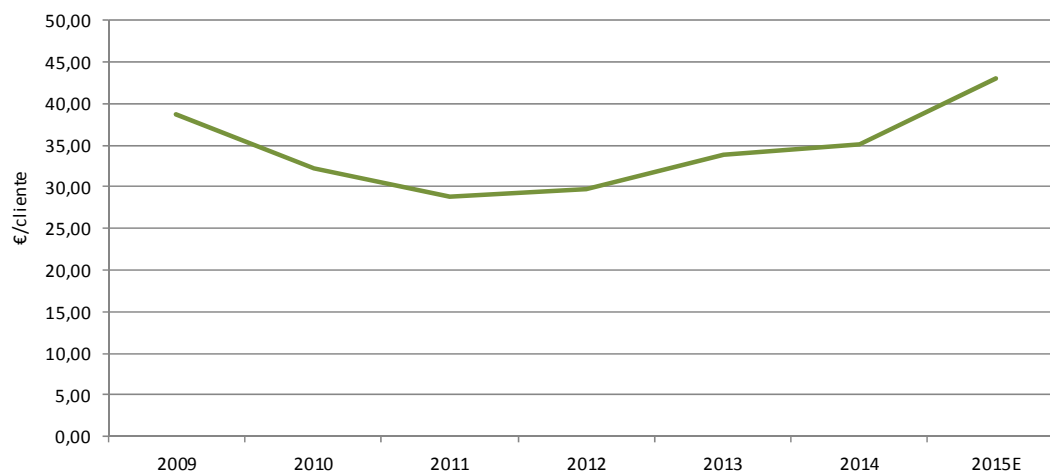


Paralelamente à introdução em 2011, de uma regulação por incentivos, em termos globais, os proveitos permitidos têm diminuído ao longo dos anos. O decréscimo dos proveitos permitidos é explicado por uma diminuição da atividade, decorrente da extinção de tarifas de venda a clientes finais e da conseqüente saída dos consumidores para o mercado liberalizado.

Em termos de desvios entre valores previstos em tarifas (Tarifas) e valores definitivos (Aceites), os mesmos não se afiguram significativos, com exceção do ano de 2009.

Atividade de Comercialização de Último Recurso

OPEX unitário por cliente dos onze CUR
(preços constantes 2016)



Pese embora o OPEX unitário por cliente tenha registado um decréscimo/estabilização até 2012, a partir desse ano registou uma tendência crescente, decorrente do ritmo de saída dos clientes para o mercado ser superior ao decréscimo registado no OPEX.

Principais conclusões

- Na generalidade das atividades verifica-se um decréscimo dos investimentos/ativo entrados em exploração;
- A previsão de investimentos das empresas para efeito de cálculo de tarifas é, de um modo geral, superior aos valores definitivos, em especial na atividade de distribuição;
- Verifica-se que as semelhanças de metodologias de regulação entre as atividades de transporte e distribuição são evidentes e o comportamento dos custos tem sido semelhantes ao longo do período nas duas atividades;
- A redução da atividade quando medida por unidade de energia (veiculada, regaseificada ou armazenada) tem um impacto negativo nos custos unitários.

Glossário

Ativo Bruto: Para efeitos desta análise, o ativo bruto não inclui o capital circulante, correspondendo assim ao imobilizado bruto

Ativo Líquido = Imobilizado Bruto – Amortizações Acumuladas – Subsídios Líquidos

CAPEX – *Capital Expenditures* (despesas de capital): Remuneração do RAB + Amortizações do exercício

OPEX – *Operational Expenditure* (despesas operacionais): Fornecimentos e Serviços Externos + Gastos com Pessoal + Gastos e Perdas líquidos de Rendimentos e Ganhos que não resultam da aplicação da tarifa

RAB – *Regulatory asset base* (Base de Ativos Regulada): Imobilizado Bruto – Amortizações Acumuladas – Subsídios Líquidos – Imobilizado em Curso

Regulação do tipo *price cap* = metodologia regulatória que condiciona a recuperação dos custos das empresas ao sucesso no alcance das metas de eficiência propostas. Os custos são definidos em termos unitários por indutor de custo. Neste processo, o OPEX e o CAPEX podem ou não ser tratados conjuntamente

Regulação por custos aceites = metodologia regulatória que tem por base a aceitação, ou não, dos custos previstos das empresas, para o período de definição das tarifas sem definição explícita de metas de eficiência. Neste processo de análise são sempre separados o OPEX e o CAPEX

- Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos
- Edifício Restelo
Rua Dom Cristóvão da Gama, n.º1, 3.º
1400-113 Lisboa
Portugal
- Telefone +(351)21 303 32 00
- Fax +(351)21 303 32 01